SAPL N° 37/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar n° 2/2023, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que "Altera a Lei Complementar n° 7, de 18 de novembro de 1991, que 'Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias, e revoga a Lei n° 1.780/80'".

Art. 1° Modifique-se o Art. 1°, constante no Projeto de Lei Complementar n° 2/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1°** [...]

Art. 87-A. Fica proibida a venda de animais de estimação nas vias de circulação, em ambiente público ou privado, residências ou qualquer outro lugar fora de estabelecimento comercial e pela internet.

[...]"

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

/DV